



Valide aqui
a certidão.

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S23050085070D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.348

FICHA
001

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2010

IMÓVEL: Apartamento tipo nº 251, localizado no 25º andar do Edifício Camarotte, situado na Rua Edson, nº 80, no Bairro Campo Belo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa total de 290,35m2., (sendo 253,35m2., de área privativa coberta e 37,00m2., de área privativa descoberta); a área comum total de 214,51m2., (sendo 163,40m2., de área comum coberta e 51,11m2., de área comum descoberta); e a área total de 504,86m2., equivalente a uma fração ideal de 1,8059% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito a 5 (cinco) vagas indeterminadas na garagem coletiva do edifício localizada nos subsolos, com capacidade para 1 (um) veículo de passeio ou utilitário de pequeno porte em cada vaga, com emprego de manobrista/garagista; e, de 1 (um) armário indeterminado nos subsolos.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 086.020.0008-1; 086.020.0011-1; 086.020.0012-1 086.020.0031-6, 086.020.0032-4 e 086.020.0037-5, (em maior área).

PROPRIETÁRIA: QUEIRÓZ GALVÃO CYRELA OKLAHOMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.035.584/0001-80, com sede nesta Capital, na Rua Professor Manoelito de Ornellas, nº 303, 7º andar-parte, na Chácara Santo Antônio.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 06 de 20 de maio de 2006 na matrícula nº 53.665; 06 em 14 de novembro de 2005 na matrícula nº 100.281; 06 em 30 de maio de 2006 na matrícula nº 104.736; 03 em 24 de junho de 2005 na matrícula nº 129.347; 07 em 30 de maio de 2006 na matrícula nº 134.073 e 04 em 30 de maio de 2006 na

Continua no Verso

(A) PROTOCOLO S23050085070D

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA
202.348

FICHA
001
VERSO

matrícula nº 143.668; (Averbações nºs 08, 12, 08, 06, 10 e 07 de 16 de novembro de 2006 das referidas matrículas, respectivamente; Averbação nº 12 de 12 de fevereiro de 2010 da matrícula nº 186.544; Averbação nº 03 e Registro nº 04 de 12 de fevereiro de 2010 da matrícula nº 202.299), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 202.348 - São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

Conforme registro nº 10 de 15 de agosto de 2008 da matrícula originária nº 186.544, (e Av.01 letra b) da matrícula originária nº 202.299) o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO ABN AMRO REAL S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, para garantir dívida no valor de R\$21.940.000,00, (vinte e um milhões, novecentos e quarenta mil reais).

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.02 - 202.348 - São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

(prenotação nº 610.324 - 28/12/2010).

TRANSMITENTE: QUEIROZ GALVÃO CYRELA OKLAHOMA
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ. nº
07.035.584/0001-80, com sede nesta Capital na Rua
Professor Manoelito de Ornellas nº 303, 7º andar, parte,
Chácara Santo Antonio (Certidões Negativas de Débitos
perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - CND-

Continua na ficha 002

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
202.348

FICHA
002

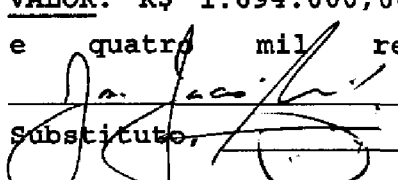
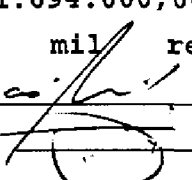
São Paulo, 11 de Janeiro de 2011

INSS; e, Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, declaração de que o imóvel integra contabilmente seus ativos circulantes, jamais tendo constado de seus ativos permanentes).

ADQUIRENTES: CARLA GIL PEREIRA DA SILVA, e seu marido DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, ambos brasileiros, dentistas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, RG nº 30.599.170-X-SSP/SP e 30.052.158-3-SSP/SP, CPF nºs 309.696.788-19 e 296.992.428-50, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Cleide nº 47.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de novembro de 2010, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9320, página 21, re-ratificada por escritura de 10 de dezembro de 2010, das mesmas notas, livro 9353, página 387.

VALOR: R\$ 1.694.000,00 (hum milhão e seiscentos e noventa e quatro mil reais). O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.03 - 202.348 - São Paulo, 11 de janeiro de 2011.
(prenotação nº 610.324 - 28/12/2010).

Nos termos da escritura de 19 de novembro de 2010, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9320, página 21, re-ratificada por escritura de 10 de dezembro de 2010, das mesmas notas, livro 9353, página 387, CARLA GIL PEREIRA DA SILVA, e seu marido DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à QUEIROZ

Continua no Verso

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>



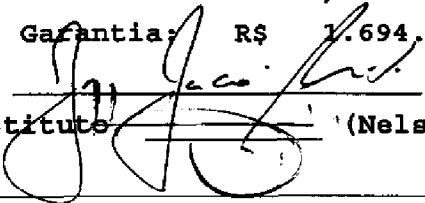
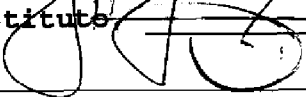


Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA
202.348

FICHA
002
VERSO

GALVÃO CYRELA OKLAHOMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 1.312.905,60 cujo valor com juros é de R\$1.677,422,20, que será pago devidamente corrigido da seguinte forma: a) R\$787.743,36, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor de R\$13.129,06, vencendo-se a primeira delas em 22 de novembro de 2010, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas serão incluídos juros calculados pela Tabela Price, à taxa de 12% ao ano, contados desde o mês de novembro de 2010. Valor de cada uma das parcelas com juros é de R\$17.117,37 e o valor total com juros é de R\$1.027.042,20; b) R\$525.162,24, em 05 (cinco) parcelas anuais, cada uma no valor de R\$105.032,45, vencendo-se a primeira delas em 22 de novembro de 2010, e, as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, até final liquidação, nelas serão incluídos juros calculados pela Tabela Price, à taxa de 12% ao ano, contados desde o mês de novembro de 2010. Valor de cada uma das parcelas com juros é de R\$130.076,00, e o valor total com juros é de R\$650.380,00, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 1.694.000,00. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto  (Nelson Amoroso).

Av.04 - 202.348 - São Paulo, 26 de agosto de 2.013.

(prenotação nº 684.551 - 16.08.2013).

Nos termos do instrumento particular de 27 de março de 2013, é feita esta averbação para constar que a

Continua na ficha 003

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
202.348

FICHA
003

São Paulo, 26 de Agosto de 2013

fiduciária QUEIROZ GALVÃO CYRELA OKLAHOMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 03 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciários CARLA GIL PEREIRA DA SILVA e seu marido DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.5 - 202.348 - São Paulo, 1 de março de 2016.

(prenotação nº. 760.331 - 24/02/2016).

RÉUS: JOÃO CARLOS MARTINS, CPF nº 041.213.968-55; DNG ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.418.016/0001-20; KATIA GUERRERA CORREA, CPF nº 151.093.468-52; MAURICIO DE NOBREGA, CPF nº 192.860.178-20; e DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50.

AUTORA: MARIA JOSÉ DE SALES, CPF nº 477.600.016-49.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000115210 passada em 24 de fevereiro de 2016 (11:59:33) emitida por Maria Cristina dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário do 4º Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 00273087920128260005 que a autora move contra os réus, sendo nomeado depositário David Francisco da Silva Neto.

VALOR: R\$ 33.695,45 (trinta e três mil, seiscentos e

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>



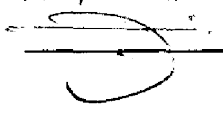


Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA
202.348

FICHA
003
VERSO

noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula; e é praticada a teor do Parecer n° 312/2012-E exarado no Provimento CG n° 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:BB7662D99D38D5CB6707611111FF62A#

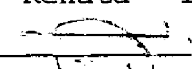
Av.6 - 202.348 - São Paulo, 2 de setembro de 2016.
(prenotação n°. 777.887 - 29/08/2016).

RÉU: DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF n° 296.992.428-50.

AUTOR: ADENILTON ARAUJO ALVES, CPF n° 039.471.518-70.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000136043 passada em 26 de agosto de 2016 (18:11:31) emitida por Henrique dos Reis Niehues da Central de Mandados desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0001034-82.2013.5.02.0063 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário David Francisco da Silva Neto.

VALOR: R\$ 84.135,37 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:50844D9D98F7B65AD968ED5385F32FD3#

Av.7 - 202.348 - São Paulo, 20 de abril de 2017.

Do comunicado n° 201704.1811.00272314-IA-920, emitido em 18 de abril de 2017, pela Central de Indisponibilidade,

Continua na ficha 004

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

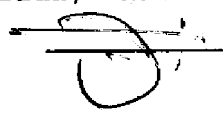
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.348

FICHA
004

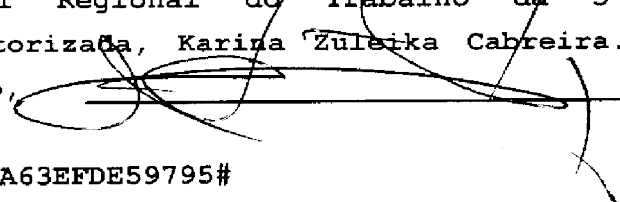
São Paulo, 20 de Abril de 2017

nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009744120135030012, da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:EC4648D9406288E4BDD136D82457D1B2#

Av.8 - 202.348 - São Paulo, 8 de setembro de 2017.

(Protocolo de Indisponibilidade 201709.0508.00298032-IA-730 - 05/09/2017).

Do Comunicado nº 201709.0508.00298032-IA-730, emitido em 05 de setembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014755620135030024, da 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3252CF931BAF8ED9B5F5A63EFDE59795#

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA
202.348

FICHA
004

VERSO

Av.9 - 202.348 - São Paulo, 14 de novembro de 2017.

Do comunicado n° 201711.0817.00398294-IA-860, emitido em 8 de novembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF n° 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00117292220165030012, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:E8C885709BD9683344D2DC9CB3CE0BA4#

Av.10 - 202.348 - São Paulo, 1 de março de 2018.

(prenotação n°. 819.796 - 02/02/2018).

Por Ofício n° 38/2018 passado em 26 de janeiro de 2018, assinado pelo MM° Juiz de Direito Dr°. Edilson Enedino das Chagas, da 23ª Vara Cível de Brasília, Distrito Federal, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - processo n° 2013.01.1.014633-9, movido por CICERA DA CONCEIÇÃO ALVES, contra HYNOME ODONTOLOGIA BRASÍLIA LTDA., CNPJ n° 10.890.962/0001-17; e DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF n° 296.992.428-50, verifica-se que nos termos da r.decisão proferida em 19 de janeiro de 2018, foi determinada a PENHORA do imóvel da presente matrícula; que é praticada a teor do Parecer n° 312/2012-E exarado no Provimento CG n° 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial

Continua na ficha 005

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
202.348

FICHA
005

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 01 de Março de 2018

Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:798776AD7B9BF77BF6F630D6C37A144C#

Av.11 - 202.348 - São Paulo, 14 de maio de 2018.

Do comunicado nº 201805.0816.00504376-IA-820, emitido em 8 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00010078620155100102, da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:4E68F8E48EEA0817329309224E5B191E#

Av.12 - 202.348 - São Paulo, 22 de agosto de 2018.

(prenotação nº. 834.502 - 09/08/2018).

Por Mandado passado em 20 de julho de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Drº Mário Daccache, da 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista desta Capital, extraído dos autos da ação de Embargos de Terceiro - Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens - processo nº 1022870-17.2017.8.26.0005, foi determinado o cancelamento da penhora com origem no processo nº 0027308-79.2012.8.26.0005 e objeto da Av.05

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA

202.348

FICHA

005

VERSO

da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:DB2350459492CCD40479AF9A8791814D#

Av.13 - 202.348 - São Paulo, 11 de outubro de 2018.

Do comunicado nº 201810.0916.00624482-MA-010, emitido em 09 de outubro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.08 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). #MD5:3BB5C4E3B4E805221FD8A3493966C1FD#

Av.14 - 202.348 - São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

Do comunicado nº 201901.1410.00689767-IA-400, emitido em 14 de janeiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CARLA GIL PEREIRA DA SILVA, CPF nº 309.696.788-19, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003774520165100021, da 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho

Continua na ficha 006

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
202.348

FICHA
006

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 22 de Janeiro de 2019

da 10ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:02757E7AF4EF51677DCB1CF07D392F28#

Av.15 - 202.348 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

PROT. INDISP. 201902.1917.00721220-IA-810 - 20/02/2019

Do comunicado nº 201902.1917.00721220-IA-810, emitido em 19 de fevereiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004321220145020719, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1142523J40000000121315193)
#MD5:6DE9C2B60F5446AD7426629DD3867176#

Av.16 - 202.348 - São Paulo, 5 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 851.160 - 08/03/2019

Por Ofício nº 117/2019 passado em 25 de fevereiro de 2019, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito Drª Gabriela Jardon Guimarães de Faria, da 6ª Vara Cível de Brasília, Distrito Federal, extraído dos autos da ação de Embargos de Terceiro - processo nº 0713018-48.2018.8.07.0001 movida por CARLA GIL PEREIRA DA SILVA

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA
202.348

FICHA
006
VERSO

contra MARIA ELZA MADEIRA DE ALBUQUERQUE, verifica-se que nos termos da r.sentença proferida em 04 de outubro de 2018, foi declarada a INEFICÁCIA da transferência ocorrida no divórcio de CARLA GIL PEREIRA DA SILVA e DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, da quota parte equivalente a 50% pertencente à David Francisco da Silva Neto, ficando ciente que isso não anula a transferência da quota parte de Carla Gil Pereira da Silva, mas apenas reconhece que essa alienação não possui eficácia contra Maria Elza Madeira de Albuquerque. A anotação foi determinada, sob pena de incorrer em crime de desobediência, ainda que não ocorrido o registro do formal de partilha e independentemente da quebra da cadeia dominial do imóvel ou de qualquer outra condição, tendo em vista que tal medida está sendo adotada para resguardar o cumprimento da sentença proferida nos autos do processo n° 0713018-48.2018.8.07.0001, inclusive já transitada em julgado. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523310000000147002196)
#MD5:3C2B92AA92E01AA5F2842A1B6207374C#

Av.17 - 202.348 - São Paulo, 2 de maio de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 854.599 - 17/04/2019

RÉUS: VOCE IMPLANTES, CNPJ n° 10.883.309/0001-20; HYNOVE ODONTOLOGIA BRASILIA LTDA, CNPJ n° 10.890.962/0001-17; DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, brasileiro, CPF n° 296.992.428-50; e HYNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 10.751.374/0001-00.

Continua na ficha 007

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
202.348

FICHA
007

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 02 de Maio de 2019

AUTORA: ZENEIDE ROSA FILGUEIRA CABRAL, brasileira, casada, CPF nº 381.725.001-06, CI nº 092380802-6-MDEB, aposentada.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 15 de fevereiro de 2019 às 13h38, assinada por Marcus Vinicius Almeida Coutinho, Diretor de Secretaria da 7ª Vara Cível de Brasília, Distrito Federal, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - processo nº 2013.01.1.015333-0, movida pela autora contra os réus, sendo nomeado depositário David Francisco de Silva Neto.

VALOR: R\$ 93.205,00 (noventa e três mil, duzentos e cinco reais). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 111252321000000016623519S)

#MD5: 6D711382D2AD4CB4C3786D36DB324DB3#

Av.18 - 202.348 - São Paulo, 10 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201909.0417.00921211-IA-330 - 05/09/2019

Do comunicado nº 201909.0417.00921211-IA-330, emitido em 4 de setembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00114292420155010021, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA
202.348

FICHA
007

VERSO

Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000026999719X)
#MD5:6DC4F104D55634538EF81A81F33AB167#

Av.19 - 202.348 - São Paulo, 16 de setembro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 865.857 - 30/08/2019

RÉUS: HYNOVE ODONTOLOGIA BRASILIA LTDA, CNPJ n° 10.890.962/0001-17; e DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF n° 296.992.428-50.

AUTORA: MARIA ABADIA DOS SANTOS, CPF n° 184.121.571-68.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 02 de julho de 2019, assinada eletronicamente por Bruno Carvalho Maltez, Diretor de Secretaria por determinação da MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - processo n° 0009529-02.2013.8.07.0007, movida pela autora contra os réus, sendo nomeado depositário David Francisco da Silva Neto.

VALOR: R\$ 48.091,00 (quarenta e oito mil, noventa e um reais). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000027482219M)
#MD5:7DE855E5B0F76B473773AC48E66BA95C#

Av.20 - 202.348 - São Paulo, 10 de outubro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 868.327 - 30/09/2019

Continua na ficha 008

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
202.348

FICHA
008

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 10 de Outubro de 2019

Em atendimento ao requerimento e Termo de Penhora emitido em 15 de abril de 2019, assinado por Ana Paula Fernandes Martins Silva, Diretora de Secretaria Substituta por determinação do MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - processo nº 0009529-02.2013.8.07.0007, movida por MARIA ABADIA DOS SANTOS, CPF nº 184.121.571-68, contra HYNOME ODONTOLOGIA BRASILIA LTDA, CNPJ nº 10.890.962/0001-17; e DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, foi determinado a correção do valor da penhora objeto da Av.19 da presente matrícula, sendo o correto o valor de R \$ 89.068,49 e não como constou anteriormente. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000029540719F) #MD5:D6A30BA2D4B5827F943378AC0F730A63#

Av.21 - 202.348 - São Paulo, 9 de junho de 2020.

PROT. INDISP. 202005.2908.01162879-IA-780 - 29/05/2020

Do comunicado nº 202005.2908.01162879-IA-780, emitido em 29 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002974620185020044, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP,

Continua no Verso

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA

202.348

FICHA

008

VERSO

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000045553203)
#MD5:42020F912E2890075B51B8554D08C622#

Av.22 - 202.348 - São Paulo, 22 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.1713.01169932-IA-930 - 17/07/2020

Do comunicado nº 202007.1713.01169932-IA-930, emitido em 17 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CARLA GIL PEREIRA DA SILVA, CPF nº 309.696.788-19, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01002567720165010020, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000048958020W)
#MD5:F3A8E064FCCE206914C02BC016882FBE#

Av.23 - 202.348 - São Paulo, 27 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 897.439 - 23/10/2020

Por Ofício nº 828/2020 passado em 30 de setembro de 2020, assinado por Marcus Vinicius Almeida Coutinho, Diretor de Secretaria por ordem do MM. Juiz de Direito Substituto Drº Pedro Matos de Arruda, da 7ª Vara Cível de Brasília, Distrito Federal, extraído dos autos da ação Embragos de

Continua na ficha 009

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

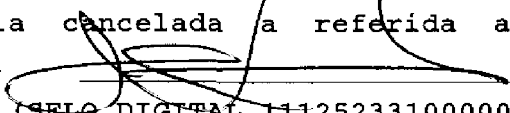
MATRÍCULA
202.348

FICHA
009

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

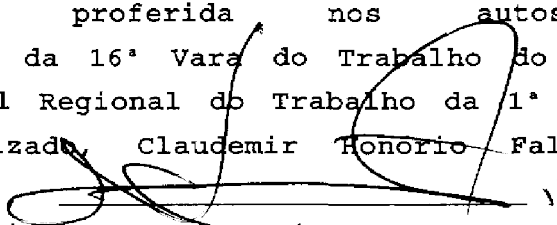
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 27 de Outubro de 2020

Terceiro - Esbulho / Turbação / Ameaça - processo nº
0711198-57.2019.8.07.0001 (processo original nº
2013.01.015333-0), foi determinado a desconstituição da
penhora objeto da Av.17 da presente matrícula, ficando em
consequência cancelada a referida averbação. O Oficial
Substituto, , (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000574471203)
#MD5:2B2B89574F372A96F6CEEAAE011AEF18#

Av.24 - 202.348 - São Paulo, 24 de novembro de 2020.

PROT. INDISP. 202011.1920.01400789-IA-260 - 20/11/2020

Do comunicado nº 202011.1920.01400789-IA-260, emitido em
19 de novembro de 2020, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº
296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
01014900920165010016, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, , (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000000599929209)
#MD5:2D490B544C5712A2F188B877E198C4D5#

Av.25 - 202.348 - São Paulo, 3 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 901.042 - 27/11/2020

Do comunicado nº 202011.2615.01409029-MA-910, emitido em

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA
202.348

FICHA
009
VERSO

26 de novembro de 2020, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame constante da Av.24 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000608096208)

#MD5:05ED5BE995FFA5EAE47CB50F98EA99AF#

Av.26 - 202.348 - São Paulo, 8 de março de 2021.

PROT. INDISP. 202103.0313.01201168-IA-370 - 03/03/2021

Do comunicado n° 202103.0313.01201168-IA-370, emitido em 3 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF n° 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 01001386020165010066, da 66ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000068350621U)

#MD5:DB9F043CDFA68BF0CC19D25EB9B23B84#

Av.27 - 202.348 - São Paulo, 12 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 910.912 - 02/03/2021

Por Mandado passado em 23 de fevereiro de 2021, assinado

Continua na ficha 010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**MATRÍCULA
202.348FICHA
010**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 12 de Março de 2021

eletronicamente por Bruno Balduino Borges, da 11ª Vara Cível de Brasília-DF, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - processo nº 0042063-51.2012.8.07.0001, que a autora ELBIA KARLA PONTES SILVA, CPF nº 698.366.471-04 move contra os réus HYNÓVE ODONTOLOGIA BRASILIA LTDA, CNPJ nº 10.890.962/0001-17; DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50 verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 94.831,47 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro), (SELO DIGITAL 111252321000000068989621B) #MD5:F0C3879B2CBF1DD07E39FBA5307F09A6#

Av.28 - 202.348 - São Paulo, 13 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1012.01619950-IA-910 - 10/05/2021

Do comunicado nº 202105.1012.01619950-IA-910, emitido em 10 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10020548620175020084, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O

Continua no Verso

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoValide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA
202.348

FICHA
010
VERSO

Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000000745710216)
#MD5:D2FAE009738EF29F92F44DBAD48878B9#

Av.29 - 202.348 - São Paulo, 24 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1113.01622550-IA-061 - 11/05/2021

Do comunicado nº 202105.1113.01622550-IA-061, emitido em 11 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01007564120165010054, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000075450621Y)
#MD5:23DA1635F512C3302F829E663593A8B0#

Av.30 - 202.348 - São Paulo, 30 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.1017.01760443-IA-800 - 10/08/2021

Do comunicado nº 202108.1017.01760443-IA-800, emitido em 10 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que

Continua na ficha 011

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
202.348

FICHA
011

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.1252

São Paulo, 30 de Agosto de 2021

DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10020309320165020019, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000084396621M)
#MD5:3AF5CBF19AF166587860786B7A0FF40C#

Av.31 - 202.348 - São Paulo, 7 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 949.161 - 02/02/2022

Por Certidão eletrônica PH000401347 passada em 01 de fevereiro de 2022 (15:51:31) emitida por Rebeca Werdesheim de Camargo, Analista Judiciário da 19ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1002030-93.2016 que a autora ROSEMEIRE LOURENCO, CPF nº 088.373.998-47 move contra o réu DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 296.992.428-50, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 120.111,97 (cento e vinte mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos), sendo nomeado depositário David Francisco da Silva Neto. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 06/06/2017, fls.223 dos autos da execução; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Este documento foi gerado pelo usuário 512.***-68 em 10/02/2025 10:26:27

Número do documento: 23050916171000000000145453139

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050916171000000000145453139>

Assinado eletronicamente por: DANIELA CANDIDA LAMOUNIER - 09/05/2023 16:17:10



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA
202.348

FICHA
11
VERSO

Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000098334822L)
#MD5:15A706E69F57850C741193A04B6FC7E1#

Av.32 - 202.348 - São Paulo, 11 de maio de 2022.

PROT. INDISP. 202204.2617.02114944-IA-780 - 27/04/2022

Do comunicado n° 202204.2617.02114944-IA-780, emitido em 26 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF n° 296.992.428-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10003748420185020002, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001059091227)
#MD5:E8918B26598245E981EC3841F8ACF4A9#

Av.33 - 202.348 - São Paulo, 21 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 970.445 - 08/09/2022

Nos termos da r.despacho proferido em 29 de agosto de 2022, com força de Ofício assinado eletronicamente pela MMª. Juíza do Trabalho Titular, Drª. Daniela Abrão Mendes de Carvalho, da 63ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n° 1001105-30.2017.5.02.0709 (Processo Principal n° 0001034-82.2013.5.02.0063), verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO da penhora

Continua na ficha 012

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
202.348

FICHA
012

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 21 de Setembro de 2022

objeto da Av.06 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000117340922T) #MD5:7D9781D8B133B172EA7505E59C3EE78C#

Av.34 - 202.348 - São Paulo, 5 de dezembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 978.838 - 02/12/2022

Nos termos da r.decisão proferida em 01 de dezembro de 2022, com força de Ofício assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Clodair Edenilson Borin, da 6ª Vara Cível de Brasília, Distrito Federal, extraído dos autos da ação de Indenização por Dano Material - Processo nº 0713018-48.2018.8.07.0001, verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO da ineficácia da transferência objeto da Av.16 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523310000001240266225) #MD5:61E226ECA532135AAF1790BCA6B7C4A2#

Av.35 - 202.348 - São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 984.977 - 10/02/2023

Do comunicado nº 202302.0910.02552176-MA-170, emitido em 09 de fevereiro de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF: 296.992.428-50,

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

MATRÍCULA
202.348

FICHA
012
VERSO

não mais prevalecendo o gravame constante da Av.30 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000129100123C)

#MD5:84C5584A1DEA154987E631CDB5389324#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 03/05/2023, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 05/05/2023. Eu, (Camila Tuze de Sousa), auxiliar, a digitei Eu, (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.).

ESPAÇO EM BRANCO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5FD5-634VG-CBNJ9-YV2DX>

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 40,91</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 11,63</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,96</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,15</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,81</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 1,96</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,83</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 68,25</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 084/05/23	Oficial	R\$ 40,91	Estado	R\$ 11,63	Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Reg. Civil	R\$ 2,15	Trib. Justiça	R\$ 2,81	Min. Público	R\$ 1,96	Município	R\$ 0,83	Total	R\$ 68,25
Oficial	R\$ 40,91																
Estado	R\$ 11,63																
Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Reg. Civil	R\$ 2,15																
Trib. Justiça	R\$ 2,81																
Min. Público	R\$ 1,96																
Município	R\$ 0,83																
Total	R\$ 68,25																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000001362629232 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

